LEI Nº 1.305/72.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:
A RUA SEM DENOMINAÇÃO, DO BAIRRO REZENDE, PASSA A DENOMINAR-SE "AUGUSTO SILVA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte a Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação, do Bairro Rezende, que se inicia na Rua José Geraldo Filho e termina na Rua Artur Andrade, passa a denominar-se AUGUSTO SILVA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE JUNHO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
= Prefeito -